



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

376

- REQUERIMENTO Nº 241/92 -

Senhor Presidente.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja oficiado ao sr. Chefe do Executivo, reinterando os termos da indicação nº 481, datado de 25 de setembro de 1991, que solicitava a criação de um canil em nosso Município. Considerando, que os cães vadios estão soltos virando latas, mordendo pessoas, principalmente as crianças, que são indefesas, causando até mau estar na população. Mesmo a Prefeitura de São Paulo não quer mais receber os cães de Barueri. Pelo que eu saiba a Prefeitura local tem que mandar comida para os cães, sendo que assim fica muito mais caro. Este trabalho de vai e vem não resolve, precisa mesmo é instituir o nosso canil municipal, isto beneficiará em muito nossos munícipes, pois precisam ir ao canil em São Paulo, além de pagar a taxa exigida, ainda gastam, com o transporte. Considerando que nós já temos um Departamento de zoonose, com uma equipe, que por sinal muito competente com homens preparados para este fim. Sob a direção do sr. Elias esta equipe vem desenvolvendo um bom trabalho nesta secretaria sendo que esta propositura, considero de grande alcance social para a população do nosso Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de setembro de 1992.

A SECRETARIA:

Providenciou conforme
pede a Propositura

JULIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

28/

1992

PRESIDENTE